Eleitores de Ouro Branco terão um novo local para realizar o Cadastramento Biométrico exigido pela Justiça Eleitoral

Na próxima segunda-feira, dia 04 de novembro, os eleitores de Ouro Branco terão um novo local para realizar o Cadastramento Biométrico exigido pela Justiça Eleitoral. Haverá uma sala no Anexo I da Prefeitura, aberta de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h para a realização da Biometria.

A ação é uma parceria entre a Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco e busca ampliar o número de eleitores cadastrados pelo sistema biométrico em Ouro Branco. O cadastramento biométrico é obrigatório para todos os eleitores de Ouro Branco.

Também será possível realizar o Cadastramento no Posto de Atendimento de Ouro Branco, situado da Rua Olga Roberta Pereira, nº17 - Centro, no prédio do Fórum das 12h às 18h.

Carta da Justiça Eleitoral

A Justiça Eleitoral informa que o Cadastramento Biométrico é obrigatório e que o prazo encerra em 21 de fevereiro de 2020.

Horário de funcionamento do Posto de Atendimento de Ouro Branco
Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;
Sábado das 8h às 13h.

Posto de Atendimento de Ouro Branco, situado da Rua Olga Roberta Pereira, nº17 - Centro, no prédio do Fórum

Documentos necessários para Cadastramento Biométrico (somente originais):

1 - um documento de identidade (carteira de identidade, ou Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, certidão de casamento, Carteiras emitidas por orgãos regulares de profissão) - obs.: não será aceito o novo passaporte.
2 - comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, três meses) - obrigatório
3 - CPF (caso tenha)
4 - Título de eleitor (se ainda possuir).

http://www.foconanoticia.com.br/noticia/4799/eleitores-de-ouro-branco-terao-um-novo-local-para-realizar-o-cadastramento-biometrico-exigido-pela-justica-eleitoral em 08/05/2024 00:11